



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
COMISSÃO DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE DESPESA Nº 062/GAPCEA-CISCEA/2017
PAG Nº 0150/CISCEA/2016
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 004/GAPCEA/2017
NUP: 67606.011200/2016-15

A UNIÃO, Ministério da Defesa, por meio do Comando da Aeronáutica, representada pela Comissão de Implantação do Sistema de Controle do Espaço Aéreo - CISCEA, com sede na Avenida General Justo, nº 160 - Prédio da CISCEA, na cidade do Rio de Janeiro - RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.429/0133-50, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Ordenador de Despesas, Maj Brig Ar SERGIO BARROS DE OLIVEIRA, conforme Decreto s/nº, de 29/06/2021, publicado nº Diário Oficial da União nº 121, de 30/06/2021, e a empresa OI S/A (em recuperação judicial), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.535.764/0001-43, sediada na Rua do Lavradio, nº 71, 2º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20230-070, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu Gerente de Vendas, o Sr. SÉRGIO AUGUSTO FERREIRA DA SILVA, e por sua Executiva de Negócios Corporativo, a Sra. VALÉRIA GOMES DOS SANTOS, tendo em vista o que consta no Processo nº 67606.011200/2016-15 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 062/GAPCEA-CISCEA/2017, por 60 (sessenta) dias corridos, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 08/11/2017 a 21/04/2023, com base no inciso IV do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666/93;

1.1.2. **ALTERAR** o valor contratual de R\$ 25.088.806,67, para R\$ 26.163.522,90 (vinte e seis milhões, cento e sessenta e três mil, quinhentos e vinte e dois reais e noventa centavos), resultado do valor original, acrescidos dos aditivos e reajustes concedidos até o momento, mais este aditamento que é de R\$1.074.716,23 (um milhão, setenta e quatro mil, setecentos e dezesseis reais e vinte e três centavos), respeitando o limite previsto de 25% do valor inicial atualizado do contrato, com base na alínea b do inciso I, combinado com o § 1º, ambos do art. 65 da Lei nº 8.666/93; e

1.1.3. **PRORROGAR** o prazo de execução do objeto contratual, com base no inciso IV do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666/93, por 60 (sessenta) dias corridos, com início em 08/11/2017, encerrando-se em 22/11/2022.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR

2.1. O valor deste Termo Aditivo é de R\$1.074.716,23 (um milhão, setenta e quatro mil, setecentos e dezesseis reais e vinte e três centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2022 e seguintes, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 0001/120127

Funcional Programática: 05.151.6012.20XV.0001

Natureza da Despesa: 3390.39 e 3390.40

Índice de Meta 10.005(b)

4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1 A Contratada apresentará a complementação da Garantia de Execução Contratual, em valor e prazo, nos termos da Cláusula Sexta - Garantia de Execução, do Contrato 062/GAPCEA-CISCEA/2017.

5. CLÁUSULA SEXTA - RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. CLÁUSULA SÉTIMA - PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE, por meio de sua apoiadora, providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

E, por estarem assim acordadas, declaram as partes aceitar todas as disposições estabelecidas no presente TERMO ADITIVO que, após lido e julgado conforme, é assinado por seus representantes e testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro, (assinado digitalmente)

PELA CONTRATANTE:

Maj Brig Ar SERGIO BARROS DE OLIVEIRA
Ordenador de Despesas da CISCEA

SERGIO AUGUSTO FERREIRA
DA SILVA:82175195449

Assinado de forma digital por SERGIO
AUGUSTO FERREIRA DA SILVA:82175195449
Dados: 2022.11.04 11:02:13 -03'00'

PELA CONTRATADA:

SÉRGIO AUGUSTO FERREIRA DA SILVA
Gerente de Vendas da OI S/A

DocuSigned by:
VALÉRIA DOS SANTOS
09CC83CF6C5E48C...

VALÉRIA GOMES DOS SANTOS
Executiva de Negócios da OI S/A

TESTEMUNHAS:

AMANDA PRISCILA DE MOURA GABRIEL 1º Ten Int
Agente de Controle Interno

GUSTAVO ERIVAN BEZERRA LIMA Ten Cel Eng
Presidente da Comissão de Fiscalização

DO/PR/ACI/AJUR/DA/RIM/ACT2/ACT/DO/ACT/ACT2/RIM18972022
DO/PR/ACI/AJUR/DA/RIM/ACT2/ACT/DO/ACT/ACT2/RIM18972022/CAE/DE/ACI/DA/ACT/RIM26102022



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	TA03 CT 062-GAPCEA-CISCEA-2017 - OI
Data/Hora de Criação:	08/11/2022 18:50:57
Páginas do Documento:	3
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	4
Hash MD5:	4a18be8adfbfa06ad4bc7c1e0672cf1f
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Ten Cel Eng GUSTAVO ERIVAN BEZERRA LIMA no dia 08/11/2022 às 16:04:29 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten AMANDA PRISCILA DE MOURA GABRIEL no dia 09/11/2022 às 08:29:50 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Maj Brig SERGIO BARROS DE OLIVEIRA no dia 10/11/2022 às 16:07:45 no horário oficial de Brasília.